

RO N.º 2-REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —Valide aqui
este documentomatrícula
19969ficha
01

Guarujá, 06 de Junho de 1980

Imóvel:— O Lote nº 07 da Quadra nº 10, do loteamento PORTAL DO GUARUJÁ, distrito, município e comarca de Guarujá, medindo de frente para a Rua D-1, em dois segmentos, 9,00m em linha reta e 14,14m em curva, por 30,00m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem da Rua D-1 olha para o terreno, confrontando com o lote nº-06; 21,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua Guadalajara, tendo nos fundos a largura de 18,00m, onde confronta com o lote nº 14, encerrando a área total de 522,59ms2., estando cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº.... ZL-0969/007/000.-

Proprietário:— O ESPÓLIO DE AMÉRICA MARIA CUPPOLONI, inscrito no CPF/MF sob nº .. 611.796.558-34.-

Registro Anterior:— Transcrições nºs. 14.936, 14.937, 14.938, 16.175 e 16.246 deste cartório.-

O escrevente autorizado:

R.1/ 19.969

06 de Junho de 1.980

Por escritura de 30 de abril de 1.980, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, livro nº 222, fls. 343, o proprietário, O ESPÓLIO DE AMÉRICA MARIA CUPPOLONI, acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a GILBERTO MORAND PAIXÃO, brasileiro, -- engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 872.752, inscrito no CPF/MF - sob nº 005.156.717-20, casado sob o regime de comunhão de bens, com Da. Maria Helena Sertã Paixão (RG. nº 1.460.842), residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a Rua Marques de São Vicente, nº 390-aptº 304, pelo preço de Cr\$660.438,50.- Registrado por [assinatura] escrevente autorizado.-

R.2

08 de Março de 1.985

Por escritura de 13 de fevereiro de 1981, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 3777, fls. 63, GILBERTO MORAND PAIXÃO e sua mulher MARIA HELENA SERTÃ PAIXÃO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, portadores dos Rg. nºs 872.752 e 1.460.842, inscritos no CPF/MF sob nº 005.156.717-20, ele engenheiro, ela de prendas do lar, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Marques de São Vicente nº 390, apt. 304, venderam o imóvel acima descrito a WALTER LOSCHIAVO, brasileiro, portador da Carteira da OAB nº 8.101 - Seção de São Paulo, inscrito no CPF/MF Sob nº 024.564.438-53, viúvo, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Padre João Manuel nº 620, pelo preço de Cr\$2.613.000. (valor venal/84-Cr\$81.911.578). Registrado por [assinatura] escrevente autorizado.

Av.03

10 de julho de 1985

De conformidade com a lei 6015/73, art. 167, nº II, item 13, é feita a presente -- averbação para ficar constando que a Rua D-1, é atualmente denominada Rua Gardênia conforme Decreto Municipal nº 2577/79. Averbado por [assinatura] escrevente-
autorizado

Av.04

10 de julho de 1985

Por escritura de 10 de janeiro de 1985, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 4286, fls. 194, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel acima descrito, foi construída a residência e dependência -- que receberam o nº 91, da Rua Gardênia, de conformidade com a certidão nº 032/85, -- da Carta de Habite-se nº 10.431/82, expedidas pela Prefeitura Municipal de Guarujá em 31 de janeiro de 1985, e 16 de dezembro de 1982, respectivamente, bem como a --

continua no verso

matrícula
19969ficha
01
verso

Valide aqui

este documento

apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND - expedida pelo IAPAS - Agência de Santos, sob o protocolo nº 0463, em 29 de março de 1985. (valor venal da construção/85-Cr\$131.176.612). Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado JP

R.05

10 de julho de 1985

Por escritura de 10 de janeiro de 1985, acima mencionada, WALTER LOSCHIAVO, brasileiro, viúvo, portador da carteira da OAB nº 8.101-SEÇÃO de São Paulo, e do CIC - 024.564.438-53, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua - Padre João Manuel nº 620, vendeu o imóvel acima descrito à JULIO DIAS SOBRINHO, brasileiro, industrial, portador do Rg. 3.871.647-SSP/SP., e do CIC 089.992.528-68 casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Beatriz Sipriani Silva Dias (brasileira, do lar, Rg. 8.039.528-SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Guaianês nº 250, pelo preço de Cr\$120.000.000, (valor venal/85-Cr\$232.217.298). Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado JP

R.06

26 de novembro de 1993

Por escritura de 15 de outubro de 1993, do 3o. Cartório de Notas de São Caetano do Sul-SP, livro 282, folhas 107/112, JULIO DIAS SOBRINHO, comerciante e industrial, RG. no. 3.871.647-SSP/SP, e sua mulher BEATRIZ SIPRIANI SILVA DIAS, do lar, RG. no. 8.039.528-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob no. 089.992.528-68, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Guaianês no. 250; e, JOÃO BATISTA SIMÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. no. 3.471.207-SSP/SP, CPF/MF. sob no. 491.967.668-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Alameda Sarutaiá no. 96, deram o imóvel objeto da presente matrícula em primeira única e especial hipoteca ao BANCO FIAT S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista no. 967, 14o. andar, inscrito no CGC/MF. sob no. 62.237.425/0001-76, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de abertura de crédito em Conta Corrente no. 434, celebrado em 15.10.1988, com última alteração ocorrida em 22.09.1993, entre o BANCO FIAT S/A e PADOVA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede e foro na Comarca de Sertãozinho-SP, à Avenida Antonio Paschoal no. 912, inscrita no CGC/MF. sob no. 59.305.839/0001-80; no valor de CR\$49.900.775,00, correspondente naquela data a 25 veículos comercializados pela FIAT AUTOMÓVEIS S/A, considerados pelo seu preço médio apurado segundo a "Tabela de Preços -

continua na ficha 02

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52XWT-A59QY-C74WK-TGWCV>

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui este documento

matricula

ficha

19.969

02

Guarujá, 26 de novembro de 1993

Automóveis", sugerida pela referida montadora para consumidor final - pagamento - vista, sem opcionais, na região de Minas Gerais, crédito este que será utilizado única e exclusivamente na aquisição de bens móveis, pela devedora, destinados à revenda e comercializados pela FIAT AUTOMÓVEIS S/A, tudo na forma constante do título e demais condições.-(incluído no valor acima o imóvel objeto da matrícula no. 40.017 deste cartório).-Registrado por //// escrevente autorizado.

sll

R.07

26 de novembro de 1993

Pela mesma escritura de 15 de outubro de 1993, acima mencionada, JULIO DIAS SOBRINHO e sua mulher BEATRIZ SIPRIANI SILVA DIAS, e JOÃO BATISTA SIMÃO, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em segunda e especial hipoteca a FIAT AUTOMÓVEIS S/A, com sede em Betim-MG, no Km 429 da Rodovia Fernão Dias, inscrita no CGC/MF. sob no. 16.701.716/0001-56, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas através do contrato particular de abertura de crédito para compra de peças no. 434, celebrado em 22.09.1993, entre a credora e PADOVA VEICULOS E PEÇAS LTDA, já qualificada, no valor de CR\$3.246.000,00, para compra de peças de fabricação da credora, podendo a devedora valer-se dos montantes positivos em conta corrente, formados pelos saldos em aberto e ainda não utilizados e pelas quantias oriundas de amortizações parciais, tendo, pois, o crédito, caráter rotativo, podendo no entanto, a credora, a seu exclusivo critério, reduzir o limite ou condicionar a liberação de valores à prestação de outras garantias, tudo na forma constante do título e demais condições.-(incluído no valor acima o imóvel objeto da matrícula no. 40.017, deste cartório).Registrado por //// escrevente autorizado.

sll

continua no verso.....



matrícula

19.969

ficha

02

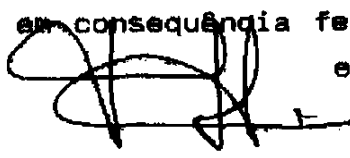
Valide aqui

este documento

verso

AV.08

07 de outubro de 1997

Por instrumento particular, datado de 08 de setembro de 1997, o BANCO FIAT S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca de 1o. Grau que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.06 retro. Averbado por  escrevente.

WWS

AV.09

07 de outubro de 1997

Por escritura datada de 13 de agosto de 1996, do 1o. Cartório de Notas de Tupã-SP, livro 404, fls.33/39, a FIAT AUTOMÓVEIS S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca de 2o. Grau que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.07 retro. Averbado por  escrevente.

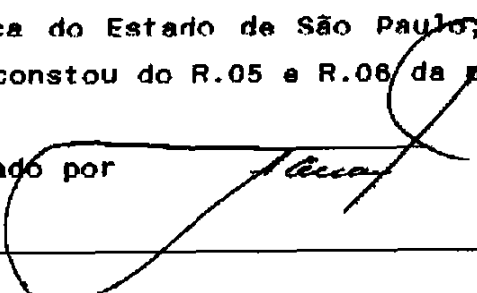
WWS

Av.10

07 de agosto de 2003

Por escritura datada de 28 de maio de 2003, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP., Livro 1025, pag. 253, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a grafia correta do nome da esposa de Julio Dias Sobrinho, é BEATRIZ CIPRIANI SILVA DIAS, conforme cópia autenticada da cédula de identidade RG nº 8.039.528, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, aos 02 de janeiro de 1974, e não como constou do R.05 e R.06 da presente matrícula.

Averbado por


 Wenderley Américo da Freitas
 Escrevente Substituto

ALF

R.11

07 de agosto de 2003

Pela mesma escritura datada de 28 de maio de 2003, já mencionada, JULIO DIAS SOBRINHO, brasileiro, industrial, RG nº 3.871.847-SSP/SP, CPF/MF nº 089.992.528-68, e sua mulher BEATRIZ CIPRIANI SILVA DIAS, brasileira, do lar, RG nº 8.039.528-SSP/SP, CPF/MF nº 156.981.538-10, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52XWT-A59QY-C74WK-TGWCV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0019969-23

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula

Ficha

19.969

03

Guarujá, 07 de agosto de 2003

Paulo-SP., na Rua Guaianés nº 250, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **MAURÍCIO BONTEMPO**, brasileiro, separado consensualmente, economista, RG nº 27.448.146-7-SSP/SP, CPF/MF nº 174.268.248-02, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na Rua dos Aliados nº 942, Alto da Lapa, pelo preço de R\$200.000,00. (Valor Venal - 2003 - R\$360.665,13).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

ALF

R. 12

28 de novembro de 2003

Por escritura de 10 de novembro de 2003, do Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá-SP, do livro 292, fls. 136, **MAURICIO BONTEMPO**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **SAMIR IBRAHIM MOHAMAD YOUSSEF**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, RG. no. 14.458.526-SSP-SP, e CPF/MF no. 046.787.988-54, residente e domiciliado em São Miguel Paulista-SP, na Rua Virgílio de Carvalho Pinto no. 381, apto. 63, pelo preço de R\$200.000,00. (valor venal 2003 - R\$360.665,13).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto.

JP

Av.13

24 de novembro de 2008

Por escritura datada de 14 de setembro de 2006, lavrada no Cartório do 28º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 1071, fls. 199, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a separação judicial de **SAMIR IBRAHIM MOHAMAD YOUSSEF**, foi convertida em divórcio, conforme averbação datada de 18 de julho de 1996, feita a margem do Termo nº 25437, Livro B-085, Fls. 220, constante da Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52XWT-A59QY-C74WK-TGWCV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

Matricula

19.969

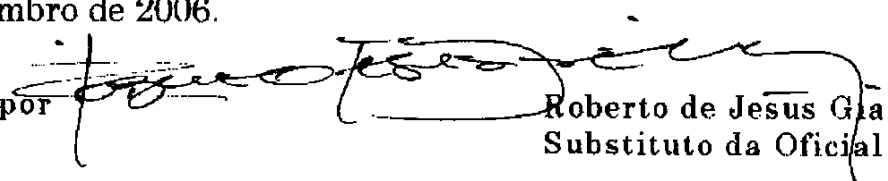
Ficha

03

Verso

Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista – SP, em
13 de setembro de 2006.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

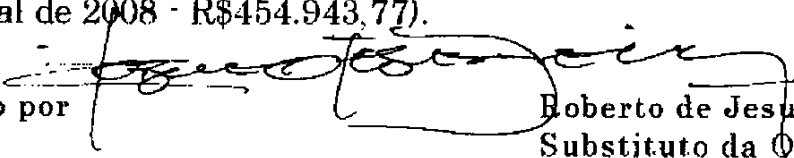
jjs

R.14

24 de novembro de 2008

Pela mesma escritura datada de 14 de setembro de 2006, já mencionada, **SAMIR IBRAHIM MOHAMAD YOUSSEF**, brasileiro, comerciante, divorciado, RG. nº 14.458.526-SSP-SP, CPF/MF. nº 046.787.988-54, residente e domiciliado na Alameda Grajaú nº 246, apto. 1804, Bairro Alphaville, Barueri – SP, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **MANUEL ANTONIO PAZ**, português, empresário, RNE. nº W-250386-M-SE/DPMF/DPF, CPF/MF. nº 271.390.268-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com **SONIA MARIA DOS SANTOS PAZ**, brasileira, do lar, RG. nº 5.320.802-X-SSP-SP, CPF/MF. nº 215.577.088-00, residentes e domiciliados na Rua Bento Gonçalves nº 298, apto. 102, São Paulo – SP, pelo preço de R\$200.000,00. (valor venal de 2008 - R\$454.943,77).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.15

15 de maio de 2014

Por escritura de Inventário e Adjudicação datada de 17 de março de 2014, do 29º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 915, páginas 181/189, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o **falecimento** de **MANUEL ANTONIO PAZ**, ocorrido no dia 20/02/2013, conforme cópia da certidão de óbito matriculada sob nº 143032.01.55.2013.4.00093.092.-0080878-74, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52XWT-A59QY-C74WK-TGWCV>



CNM: 120469.2.0019969-23

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Valide aqui
este documentoDra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

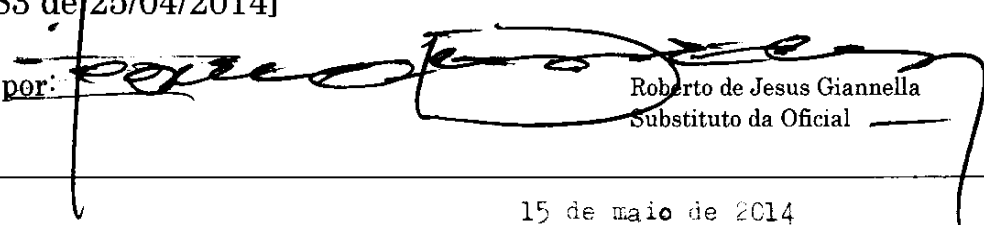
19.969

04

Guarujá, 15 de maio de 2014

do 27º Subdistrito (Tatuapé) de São Paulo-SP., aos 26/02/2013. [Prenotação nº 345.483 de 25/04/2014]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

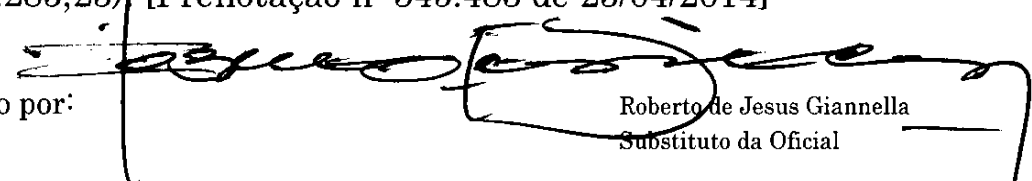
wws

R.16

15 de maio de 2014

Pela mesma escritura de Inventário e Adjudicação datada de 17 de março de 2014, lavrada em virtude do falecimento de **MANUEL ANTONIO PAZ**, CPF/MF nº 271.390.268-15, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$652.861,16, foi **adjudicado** a viúva meeira **SONIA MARIA DOS SANTOS PAZ**, brasileira, do lar, RG. nº 5.320.802-X-SSP/SP, CPF/MF nº 215.577.088-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Bento Gonçalves nº 298, apto. 102, Bairro Vila Regente Feijó. (Valor Venal – 2014 – R\$689.285,23) [Prenotação nº 345.483 de 25/04/2014]

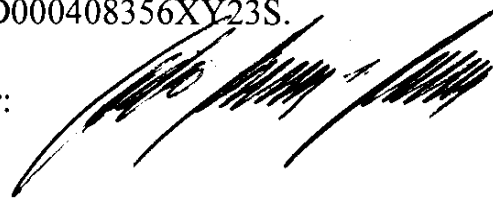
Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

AV.17. Protocolo nº 460.592 de 02 de maio de 2023. **Restrições Convencionais Urbanísticas.** Procedo à presente averbação para constar que do contrato padrão, entranhado no processo do registro do Loteamento Portal do Guarujá, constam restrições urbanísticas impostas pela loteadora. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de maio de 2023. Selo digital nº 120469331RD000408356XY23S.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.18. Protocolo nº 495.264 de 28 de agosto de 2025. **Compra e Venda.** Por instrumento particular com força de escritura de 25 de agosto de 2025, **SONIA MARIA DOS SANTOS PAZ**, já qualificada, **vendeu** o imóvel matriculado a **FLAVIO EMANUEL VIEIRA RODRIGUES**, diretor, inscrito no CPF sob nº 285.454.748-90, e sua mulher **ROSIANE SILVA RODRIGUES**, do lar, inscrita no CPF sob nº 278.909.428-42; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professora Otavia Raimundo da Silva, 210, ap. 51, Jardim São Vicente, São José dos Campos-SP, pelo

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52XWT-A59QY-C74WK-TGWCV>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

Matrícula

19.969

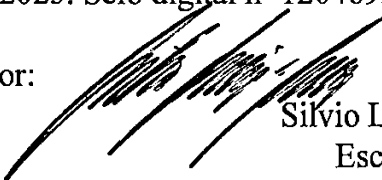
Ficha

04

Verso

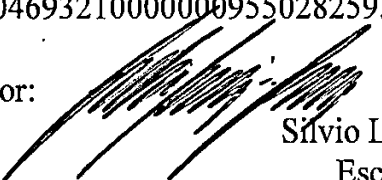
preço de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Valor venal - R\$1.367.466,10. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$6.645,45. Guarujá, 03 de setembro de 2025. Selo digital nº 120469321000000095502725B.

Registrado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

R.19. Protocolo nº 495.264 de 28 de agosto de 2025. **Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular com força de escritura de 25 de agosto de 2025, **FLAVIO EMANUEL VIEIRA RODRIGUES** e sua mulher **ROSIANE SILVA RODRIGUES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, em garantia do financiamento que lhes concedeu, no valor de R\$1.838.350,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), com prazo de amortização de 404 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 25/09/2025, e incidência de juros à taxa nominal de 12,5432% a.a. e efetiva de 13,2900% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$4.885,57. Guarujá, 03 de setembro de 2025. Selo digital nº 1204693210000000955028259.

Registrado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

R.20. Protocolo nº 508.772 de 29 de julho de 2026. **Dação em Pagamento.** Por escritura pública lavrada em 24 de julho de 2026 no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, (livro 11999, fls. 241/245), **FLAVIO EMANUEL VIEIRA RODRIGUES** e seu cônjuge **ROSIANE SILVA RODRIGUES**, já qualificados, transmitiram por **dação em pagamento** a propriedade do imóvel matriculado, avaliado em R\$1.958.204,71 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos), ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, em pagamento de uma dívida de igual valor. Valor venal - R\$1.437.201,10. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$5.374,75. Guarujá, 07 de agosto de 2026. Selo digital nº 1204693210000001049416269.

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52XWT-A59QY-C74WK-TGWCV>



CNM: 120469.2.0019969-23

Valide aqui
este documento

VRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

19.969

Ficha

05

07 de agosto de 2026

Registrado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.21. Protocolo nº 508.772 de 29 de julho de 2026. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Por escritura pública lavrada em 24 de julho de 2026 no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, (livro 11999, fls. 241/245), instruída com autorização passada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 19 nesta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.797,57. Guarujá, 07 de agosto de 2026. Selo digital nº 1204693310000001049417265.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52XWT-A59QY-C74WK-TGWCV>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. CERTIFICO ainda que foi prenotado Eletrônico - Processo de Intimação sob nº 503939, em 30/03/2026, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matrícula. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 12:27:01 horas do dia 10/08/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000104941826J.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 508772



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52XWT-A59QY-C74WK-TGWCV>